



AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES



Processo nº 50500.030297/2009-11

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 031/2010, DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE  
DE INTEGRAÇÃO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES E O  
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-  
ESCOLA – CIEE.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo seu Diretor Geral em Exercício, Senhor **JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**, brasileiro, divorciado, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 02858670-9, expedida pela IFP/RJ e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado pelo Decreto de 26 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2014 e Deliberação nº 33 de 27 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.U., de 28 de fevereiro de 2014, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE** com sede na Rua Tabapuã, nº 540, Itaim Bibi, em São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, representada neste ato pela Senhora **MÔNICA BATISTA VARGAS DE CASTRO**, brasileira, casada, Administradora de Empresas - Gerente Regional, portadora da CI nº 907.505 SSP/DF e CPF nº 830.710.591-91, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente instrumento, com fundamento no inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666 de 1993, na Cláusula Nona do Contrato ora aditado e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de julho de 2014.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

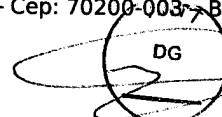
2.2 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 27.878,40 (vinte e sete mil e oitocentos e setenta e oito reais)

SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Blocos A, C, E e G – Cep: 70200-003 – Brasília - DF

Fone: (61) 3410.1000 / 1001

[www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)

Processo nº 50500.030297/2009-11





quarenta centavos) e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039, PTRES 077246 e Fonte de Recurso 0174.

2.3 Para cobertura da despesa foi reforçada a Nota de Empenho nº 2014NE000038.

2.4 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

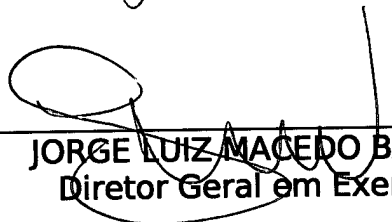
### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 031/2010, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 14 de julho de 2014.

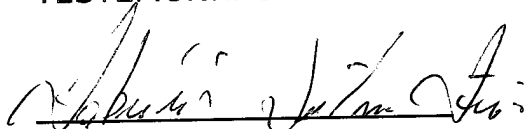
PELA CONTRATANTE:

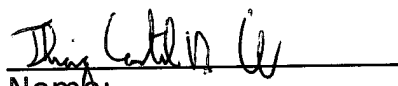
  
\_\_\_\_\_  
JORGE LUIZ MACEDO BASTOS  
Diretor Geral em Exercício

PELA CONTRATADA:

  
\_\_\_\_\_  
MÔNICA BATISTA VARGAS DE CASTRO

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Fabricio Santana Farias  
CPF: 002 968 931-70  
CI: 34488212000 SSP/CE

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Thiago Carlos de Castro  
CPF: 643.011.1137  
CI: 98013003038 SSP/DICE

